

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 28 de agosto de 2024.

Ofício N° 82/2024

Ao Prefeito, Sr. Jânio Natal.

Ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Tarcísio Oliveira Santos.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Dilmo Santiago.

A Procuradora Geral, Dra. Magaly de Souza Menezes.

24.08.24
RECEBIDO EM
29/08/24 AS 09:49
Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Assunto: Ref. Ofícios 30/2024 e 50/2024 – Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 8005768-81.2022.8.05.0000.

Recebido em 29/08/24

Por: 
Secretaria Municipal de Administração

Prezado (a) Senhor(a),

A APLB: Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, n° 160, Centro, Porto Seguro, vem respeitosamente, por meio deste instrumento, reiterar a Vossa Senhoria, as informações quanto o Cumprimento da Decisão proferida no Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 8005768-81.2022.8.05.0000, bem como os efeitos ocorridos com a suspensão da Lei.

Salienta-se que já foi solicitada a informação anteriormente, mas até a presente data sem retorno.

Na respeitável Decisão consta a determinação para que seja suspensa a execução, no todo, da Lei Municipal de Porto Seguro n°. 1593/2020, de 18 de dezembro de 2020. Tendo em vista que a referida Lei atinge servidores/as do magistério, aguarda-se um retorno breve quanto à execução e efeitos da Decisão Judicial.

Atenciosamente,

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Midian Santos da Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 43.539

DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO


Verônica Lima Santos
Diretora - Jurídica

Victória Fredmann Ferraz
Assessor Especial II
Decreto n° 14.091/22
Recebido em 29/08/24
às 09:56h

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO